



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97



RESOLUÇÃO Nº 072/2010

Altera a Resolução nº 069 de 15/12/2009 (Orçamento para o ano de 2010) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica incluído no quadro de despesas orçamentária, anexo nº 2, da resolução nº 69 de 15/12/2009 (orçamento para o ano de 2010), a dotação orçamentária, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) conforme abaixo discriminado:

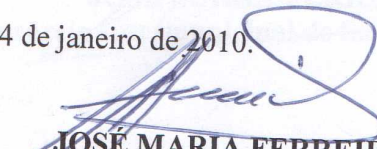
01.150.10.301.0002.2.011 3.3.90.36.00.00 (fonte 31322)	R\$56.480,00
01.150.10.301.0002.2.012 3.3.90.36.00.00 (fonte 31322)	<u>R\$23.520,00</u>
TOTAL	<u>R\$80.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

01.150.10.301.0002.2.011 3.3.90.39.00.00 (fonte 31322)	R\$56.480,00
01.150.10.301.0002.2.012 3.3.90.39.00.00 (fonte 31322).....	<u>R\$23.520,00</u>
TOTAL	<u>R\$80.000,00</u>

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de janeiro de 2010.


JOSE MARIA FERREIRA
Presidente do Conselho de Prefeitos - CISMEDPAR

Projeto de Resolução
Nº 70-A/2010